

ciplinar Sumário apresentou Relatório Final (ID 00679294), no qual analisou os fatos e as provas constantes dos autos, concluindo pela configuração de infração disciplinar e opinando pela aplicação da penalidade de demissão a servidora indiciada.

É o relatório.

DECIDO.

Trata-se, de decisão que, adotando integralmente o Relatório Final da Comissão, observa os princípios da legalidade, do contraditório e da ampla defesa, bem como os preceitos da Lei Municipal nº 412/1995, com redação dada pela Lei nº 1.895/2007, especialmente os arts. 104, X, c/c art. 121 e art. 115, III, e art. 123, I, que autorizam a aplicação da penalidade de demissão pelo cometimento de abandono de cargo.

Adoto, como razões de decidir, integralmente e sem ressalvas, os fundamentos constantes do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Sumário (ID 00679294), por reputá-los consistentes, suficientes e em consonância com o conjunto probatório dos autos, passando a integrá-los à presente decisão para todos os fins, nos termos da fundamentação per relationem.

Posto isto, acolho integralmente a manifestação conclusiva da Comissão processante, razão pela qual decido pela aplicação da DEMISSÃO a servidora Evelyn Caroline dos Reis, nos exatos termos dos arts. 104, X, c/c art. 121 e art. 115, III, da Lei Municipal nº 412/1995 (Lei nº 1.895/2007), e art. 123, I, da mesma lei.

CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 830/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício nº 285/ANGRAPREV/DIR-RHE/2026, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 09 de junho de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-23000318.

RESOLVE:

DESIGNAR DAYANE ALVES REIS, matrícula 2500331, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Contabilidade e Orçamento, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, no período de 16 de junho de 2026 a 15 de julho de 2026, durante as férias, do titular, Fernando de Moraes Ribeiro, matrícula 2500262.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

11 DE JUNHO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PREFEITO EM EXERCÍCIO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 831/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício nº 289/ANGRAPREV/DIR-RHE/2026, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 10 de junho de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-23000320.

RESOLVE:

DESIGNAR ALINE HADAMA COELHO, matrícula 2500352, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenadora de Tesouraria, do Departamento Financeiro, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, no período de 08 a 22 de junho de 2026 e de 09 a 23 de dezembro de 2026, durante as férias, do titular, Ednaldo Mascarenhas Dayube Junior, matrícula 70002972.